



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

PORTARIA nº. 178/2013.

Edimar de Freitas Alboneti, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – DETERMINAR que os servidores públicos municipais Sr^{os}. ORLANDO GENOÁRIO (*servente de Pedreiro*) e MIRIAN APARECIDA DOS REIS AGUIAR (*Auxiliar de serviços Gerais*), que estavam usufruindo de Licença Prêmio no período de 02/05/2013 à 30/06/2013, RETORNEM as suas funções junto a esta municipalidade a partir de 01/07/2013.

II – Fica revogada a portaria nº. 111 de 30/04/2013.

Registre-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, em 28 de junho de 2013.


Edimar de Freitas Alboneti
Prefeito Municipal

036

071 = ORLANDO

070 = MIRIAN

EDICIA = 2422
02/07/2013
P8 B-2